

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.

CNPJ 92.702.067/0001-96

FATO RELEVANTE

O BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. (“Banrisul”), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada (“**Instrução CVM nº 358**”), e para os fins do parágrafo 4º, do artigo 157, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei 6.404/76**”), dando sequência às divulgações feitas através de fatos relevantes a respeito dos leilões de ações ordinárias e preferenciais “B” de emissão do Banrisul, ocorridos em 10 de abril e 27 de abril, na B3 (“**Leilões**”), de titularidade do Estado do Rio Grande do Sul, e, tendo em vista recentes manifestações da imprensa a respeito dos Leilões, o Banrisul vem informar ao mercado e aos seus acionistas que, em 26 de julho de 2018, recebeu da CVM ofício comunicando as decisões das Superintendências de Empresas e de Relações com o Mercado e Intermediários (“**SEP**” e “**SMI**”, respectivamente), no âmbito de reclamação feita por investidor à CVM sobre eventuais irregularidades ocorridas nos Leilões (Processo SEI no. 19957.005033/2018-11), **que não foram identificados indícios de irregularidades**, determinando ainda após a comunicação ao reclamante, que o feito seja encerrado.

Porto Alegre, 26 de julho de 2018.

Julio Francisco Gregory Brunet

Diretor de Planejamento e Atendimento e de Relações com Investidores

Unidade de Relações com Investidores

Telefone: +55 (51) 3215-3232

E-mail: ri@banrisul-ri.com.br

Website: www.banrisul.com.br/ri